

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 041/2026

Os Vereadores Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Graziela Marcia de Oliveira e José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que tome as devidas providencias quanto às reivindicações dos alunos das turmas do 1º ano A e 3º ano B da Rede Estadual de Ensino de Bias Fortes, sendo a “E.E. Cisipho Campos”, Projeto Integrar (Intervenção Cidadã) em visita técnica e pedagógica as dependências da Câmara Municipal, realizada no dia 03-03-2026 sendo estes:

- **Melhora das condições dos veículos do transporte escolar e alinhamento com motoristas;**
- **Melhorias nos atendimentos dos agentes de saúde e, se necessário, disponibilidade de apoio operacional;**
- **Entrega em tempo hábil das guias de marcação das consultas/exames;**
- **Atendimento mais eficaz na UBS (DR. RANULPHO NOGUEIRA DA SILVA), no que diz respeito à solicitação de transporte, equipe técnica e profissional de modo geral, com disponibilidade de médicos durante o horário de “almoço”, respeitando legislações vigentes;**
- **Reparos emergenciais nas quadras e parques das comunidades;**
- **Estudo para retorno dos atendimentos médicos nas comunidades, respeitando as legislações vigentes;**
- **Reparos emergenciais mais rápidos em pontos específicos das estradas de modo geral e, em especial, nas vias em que transita o transporte escolar;**
- **Criação de eventos voltados para a juventude;**
- **Disponibilização de carrinho de lixo para os funcionários que executam a limpeza da cidade e comunidades;**



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Fortalecimento das ações voltadas para atendimento multiprofissional na Educação Especial;
- Cobertura das quadras das comunidades;
- Oficinas de vôlei na quadra de areia com profissional especializado;
- Implementação de ações que visem o primeiro emprego (Jovem Aprendiz).

JUSTIFICATIVA

Tal proposição de modo geral tem como intuito aproximar nossos jovens do Parlamento Municipal, buscando entender as responsabilidades e prerrogativas dos Vereadores, assim como acompanhar de forma mais direta a atuação de cada um. É preciso fomentar o protagonismo jovem, tornando-os mais reflexivos e participativos nas deliberações da Comunidade de modo geral.

Quanto à indicação de forma mais específica, se faz necessária para melhor atendimento da população em geral, tornando os serviços mais seguros e acessíveis a todos, com integração das Comunidades e cidade de forma mais efetiva.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de março de 2026.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

